



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a ExpoCamp.

Art. 1º. A ExpoCamp passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, a ser comemorada anualmente no mês de abril.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2024.

Marli Paulino

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A ExpoCamp de Campina Grande do Sul é um sucesso com grande participação do público, a Feira Agropecuária e Industrial realizada sempre é um dos maiores eventos com presença de público da história do município.

Durante os três dias consecutivos há exposições da indústria, dos produtores, criadores, rodada de negócios, exposição de animais de pequeno, médio e grande porte, artesanato, praça de alimentação e shows com bandas regionais no palco externo.

Há que se falar que o Município de Campina Grande do Sul cresce e se desenvolve rapidamente.

A ExpoCamp neste ano de 2024 comemora sua 3ª Exposição Agropecuária e Industrial, trazendo a oportunidade de interação de diversos segmentos econômicos, como o agronegócio, indústria, comércio, serviços, lazer e gastronomia.

Sendo meritório o reconhecimento desta Casa de Leis para a ExpoCamp.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA MARLI PAULINO

Documento assinado eletronicamente em 19/04/2024, às 11:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2115** e o código CRC **1B7D1A3A5F3D6ED**